



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177  
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

Ata nº. 930/2020

Aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de 2.020, às 20:00 horas, reúnem-se em Sessão Ordinária, no Plenário das Deliberações “Ver. Renato Nasser”, os Senhores Vereadores Carlos César Ribeiro de Souza, Acácio Roberto da Cruz, Benvindo Pereira de Almeida, Selma Anzil da Silva, Jamil Santana da Cruz, Marco Donato Mônico de Araújo, José Gomes da Silva, Miguelito Pereira, Ângela Maria Godões e Paulo Augusto Cosme de Souza. Ausente nesta Sessão o Vereador João Augusto de Arruda. Havendo número legal de Vereadores, o Senhor Presidente, Vereador Carlos César Ribeiro de Souza declara aberto os trabalhos e solicita do 1º Secretário para efetuar leitura de versículo bíblico e pauta da presente sessão, a saber: **ATA Nº. 928/2020**; OFÍCIO ASSESSORIA JURÍDICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE-MT, Nº. 057/2020 REFORMULANDO AS DENÚNCIAS CONTRA O VEREADOR JOÃO AUGUSTO DE ARRUDA QUE CONSTAM NOS OFÍCIOS NºS. 037, 041/2020 SUBSCRITO PELO ASSESSOR JURÍDICO E PREFEITO MUNICIPAL; INDICAÇÃO Nº.002/2020-AUTOR: Ver. Carlos César Ribeiro de Souza; INDICAÇÃO Nº.009/2020-AUTOR: VER. Paulo Augusto Cosme de Souza; Moção de Aplausos nº.001/2020-Autor: Mesa Diretora 2019/2020-DESTINATÁRIO: ILUSTRÍSSIMO SENHOR NEURILAN FRAGA PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO DE MATO GROSSO COMO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS; ORDEM DO DIA: MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES Nº. 001/2020; -DENÚNCIA SUBSCRITA PELA ASSESSORIA JURÍDICA E PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE-MT EM DESFAVOR DO VEREADOR JOÃO AUGUSTO DE ARRUDA. Com a palavra o Senhor Presidente coloca em discussão e votação a Ata nº. 928/2020 e a mesma é aprovada por unanimidade. A seguir é colocada a palavra livre no expediente. Não havendo manifestação, após autorização do Plenário passa a Ordem do Dia e põe em votação e é aprovada Moção de Aplausos nº. 001/2020. Prosseguindo coloca para apreciação do Plenário e é aceita a Denúncia SUBSCRITA PELA ASSESSORIA JURÍDICA E PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE-MT EM DESFAVOR DO VEREADOR JOÃO

AUGUSTO DE ARRUDA. Em seguida o Senhor Presidente suspende a Sessão por 15 minutos para confecção dos nomes dos Vereadores para sorteio dos que participarão da Comissão Processante. Retornando aos trabalhos, passa ao sorteio dos nomes e fica criada a Comissão Processante composta da seguinte forma: José Gomes da Silva, Ângela Maria Godóes e Benvindo Pereira de Almeida; decidem os sorteados que a Comissão Processante terá como Presidente a Vereadora Ângela Maria Godóes; como Relator, Vereador Benvino Pereira de Almeida e Membro, Vereador José Gomes da Silva e o Senhor Presidente declara criada a Comissão Processante, por meio da Resolução nº. 002/2020, **para apurar fatos em Denúncia formulada pelo Prefeito Municipal, JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO, em desfavor do Vereador JOÃO AUGUSTO DE ARRUDA,** composta na forma acima descrita. A seguir é colocada a palavras livre às Explicações Pessoais. Faz uso da mesma a Vereadora Selma Anzil da Silva, Ângela Maria Godóes, Acácio Roberto da Cruz, seguido do Presidente desta Casa que informa a realização de serviços pelo DAE em benefício do povo do Porteirão do Bairro Aeroporto na melhoria do fornecimento de água, objeto de uma reivindicação deste Vereador junto ao Prefeito, ao qual agradece pela atenção. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a Sessão, lavrando-se esta Ata, cujas palavras na íntegra encontram-se registradas nos arquivos desta Casa e, após publicação no mural de costume, será submetida a apreciação do Soberano Plenário e, aprovada, vai devidamente assinada pelo Presidente e 1º Secretário.

